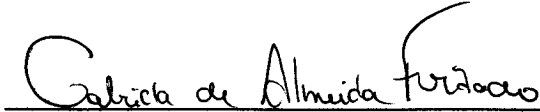


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta da presente Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2025, venho RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, MARTINS & IGREJA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 27.947.216/0001-15, com sede à Avenida Elias João Tajra nº 1601, Bairro de Fátima, BOX 14, Teresina – PI, CEP 64.04930, especializada na prestação de serviços de elaboração de parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica e financeira de ativos especiais vinculados à carteira de remuneração de servidores, visando sua precificação e o fornecimento de subsídios técnicos para futura alienação, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, conforme Despacho da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Duque Bacelar - MA, 25 de novembro de 2025.

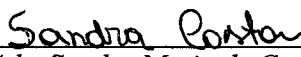


Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 194/2025; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração de servidores para sua precificação e embasar futura alienação a interesse da Prefeitura da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** A remuneração referente a estes serviços seguirá o critério de produtividade dos valores levantados e efetivamente recuperados, para cada R\$ 1,00 (um real) que favorecer o município, será pago R\$ 0,20 (vinte centavos) ao escritório, nos moldes e limites legais inerentes ao adimplemento de honorários por serviços da referida natureza; **DOTAÇÃO;** 02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS; 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; **EMPRESA:** MARTINS & IGREJA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 27.947.216/0001-15.; **CONTRATANTE:** Gabriela de Almeida Furtado Secretária Municipal de Administração e Finanças. Duque Bacelar, 25 de novembro de 2025.


Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica



EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 199/2025; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços contábeis para elaboração de diagnóstico e recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) de contribuintes presentes no cadastro econômico da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** Valor estimado em R\$ 1.169.776,74 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). A remuneração referente a estes serviços seguirá o critério de produtividade dos valores levantados e efetivamente recuperados, para cada R\$ 1,00 (um real) que favorecer o município, será pago R\$ 0,20 (Vinte centavos) ao escritório, nos moldes e limites legais inerentes ao adimplemento de honorários por serviços da referida natureza.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; **EMPRESA:** M.C ASSOCIADOS LTDA, CNPJ sob o nº 70.188.768/0001-16; **CONTRATANTE:** Gabriela de Almeida Furtado Secretária Municipal de Administração e Finanças. Duque Bacelar, 05 de dezembro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 2865-b8ca496f3e9c8ffa8abed81d056c276ff77e00e8

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 194/2025; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração de servidores para sua precificação e embasar futura alienação a interesse da Prefeitura da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** A remuneração referente a estes serviços seguirá o critério de produtividade dos valores levantados e efetivamente recuperados, para cada R\$ 1,00 (um real) que favorecer o município, será pago R\$ 0,20 (vinte centavos) ao escritório, nos moldes e limites legais inerentes ao adimplemento de honorários por serviços da referida natureza; **DOTAÇÃO:** 02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; **EMPRESA:** MARTINS & IGREJA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 27.947.216/0001-15.; **CONTRATANTE:** Gabriela de Almeida Furtado Secretária Municipal de Administração e Finanças. Duque Bacelar, 25 de novembro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 2865-6703516e263db96c03a9759ec0df3cddd27a2712

